RESOLUÇÃO N.º 002, DE 27 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º- O Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná passa a vigorar conforme o texto em anexo.

Art. 2º- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, juntamente com o Regimento Interno anexo, ficando revogada a Resolução nº. 016/98, de 18 de setembro de 1998, suas alterações e demais disposições em contrário.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 27 de Maio de 2019.

